



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.257 DE 20-10-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 663.900,00 (seiscentos e sessenta e três mil, e novecentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

66.0.3080332014 - 3265 - Juros de Outras Dívidas.....R\$ 10.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

110.6.8462242022 - 3120 - Material de Consumo.....R\$ 3.900,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

188.9.137.64491009-4110 - Implantação e Ampliação de Rede e Esgoto.....R\$ 650.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 663.900,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

83



-02-

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Contabilidade e Auditoria
73.8.3080.322015-4120 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação Esporte e Lazer
115.1.8462242039-4110 - Obras e Instalações..... R\$ 3.900,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Cemitério
165.6.1060.3262027-4110 - Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00
Atividade: Obras
176.6.10070212030-3111 - Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00
186.3.13764481020.4110 - Saneamento de Córregos R\$ 300.000,00
189.2.11623461010.4110 - Distrito Industrial..... R\$ 100.000,00
192.83070251012-4110 - Centro Administrativo..... R\$ 100.000,00
T O T A L D A A N U L A Ç Ã O R\$ 663.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 20 (vinte) de outubro de 1.994.

Jelton José de Freitas
Prefeito Municipal